



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, com sede na Praça dos Angelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Estado do Paraná.

NOTIFICADO (A): Manasses Gonçalves de Menezes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.648.947/0001-46, situada na Rua Vereador Faustino Dalla Vechia, 40 – Fleck – Coronel Vivida Paraná.

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, acima qualificado, na qualidade de NOTIFICANTE, vem Notificar Vossa Senhoria, pelas razões fáticas e de direito a seguir expostas:

I - DA NOTIFICAÇÃO:

A empresa NOTIFICADA celebrou a ata de registro de preços para serviços gerais da administração através do Pregão Presencial 61/2015, onde se comprometeu a realizar diversos serviços conforme contrato nº 92/2015.

Ocorre que nos termos do relatório em anexo emitido pela Diretor do Departamento de Educação, diversos serviços de eletrecista não estão sendo realizado, ocasionado diversos problemas nas dependências da área da educação.

De tal forma esta sendo infringindo regras descritas no contrato como:

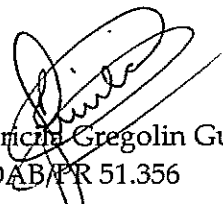
“Cláusula sexta: Item 6. Cumprir o objeto da ata de registro de preço, efetuando a prestação de serviços especificados no edital de pregão Presencial nº 61/2015....

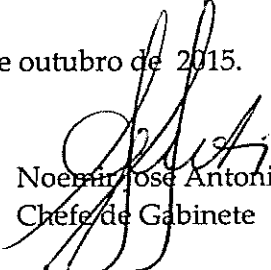
Clausula oitava: item 8.2 os serviços deverão ser iniciados em no máximo 03 (três) horas da emissão da ordem de serviços ou empenho, ou ainda autorizados de fornecimento”.

Como também deve ser seguido o anexo I do termo de Referencia no lote 16 com suas especificidades e obrigações.

Assim, tendo em vista o não cumprimento do estabelecido, ocasionado um descumprimento contratual, queira a empresa notificada realizar os serviços elétricos descritos no documento em anexo no prazo de 03 (tres) dias, e bem como os demais solicitados sejam realizados neste mesmo prazo, sob pena de rescisão contratual, por descumprimento, e aplicação das penalidades previstas no aludido instrumento contratual e na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Coronel Vivida, 20 de outubro de 2015.


Priscila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

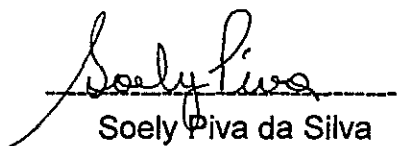


Algumas solicitações de serviços foram feitas via telefone, outras pessoalmente e a maioria via mensagens, portanto diversas datas e solicitações não estão mencionadas neste relatório.

06/08 – solicitado serviço no Programa Fonte de Talentos, no mesmo dia a empresa solicitou material;
06/08 – solicitado serviços no CMEI PRIMAVERA E CMEI DONA EMMA;
12/08 – Avisado para pegar lâmpadas e reatores na prefeitura, pois a requisição de compras 5828 encaminhada ao Antonioli, foi indeferida;
12/08 – UNICENTRO
13/08 – Pegou reatores no Dpto para CMEI DONA EMMA, solicitado serviço CMEI VÓ ERNA;
24/08 – Solicitou material para CMEI DONA EMMA para instalação de ventiladores;
27/08 – Novamente solicitado para CMEI PRIMAVERA e CMEI VÓ ERNA
31/08 – Novamente solicitado UNICENTRO, VÓ ERNA E PRIMAVERA;
05/09 – Entrega de materiais para instalação de ventiladores no CMEI DONA EMMA E PROGRAMA FONTE DE TALENTOS;
08/09 – Novamente solicitado os mesmos serviços para CMEI PRIMAVERA, UNICENTRO E VÓ ERNA;
15/09 – Soely ligou cobrando resultado dos serviços executados;
17/09 – Pedido com urgência (NOVAMENTE) para UNICENTRO;
18/09 – Solicitou lâmpadas, reatores, (reimprimi requisição 5828, encaminhei para Antonioli)
28/09 – Informou que não há mais lâmpadas na prefeitura e necessita mais reatores 2x40, porém já foram requisitadas as quantidades adjudicadas;
30/09 – Informado de que as lâmpadas de emergência do CMEI PRIMAVERA E CMEI AQUARELA já estavam nos CMEIs para serem instaladas;
02/10 – Novamente solicitado a instalação das lâmpadas de emergência nos CMEIS;
05/10 – Solicitou canaletas e fio para instalação das luminárias de emergência;
08/10 – Solicitado para comparecer ao Departamento de Educação para conversarmos sobre os materiais solicitados.

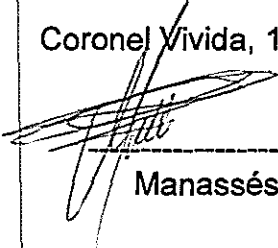
Obs: Todos os serviços acima listados não foram feitos ou não foram concluídos!

Coronel Vivida, 13 de outubro de 2015.


Soely Piva da Silva

SEMED

Soely Piva da Silva
Diretora Dpto. de Educação
Decreto 5366 de 19/11/2013


Manassés Gonçalves de Menezes
Empresa responsável



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA Secretaria de Administração DEPARTAMENTO DE COMPRAS	ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) Número: 778/2015
---	--

FORNECEDOR: MANASSES GONCALVES DE MENEZES	CNPJ/CPF: 22.648.947/0001-46
---	--

ENDEREÇO: VEREADOR FAUSTINO DALLA VECCHIA	FONE: 46 9978-3810	CIDADE: CORONEL VIVIDA	UF: PR
---	------------------------------	----------------------------------	------------------

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo nº 85/2015 - Pregão nº 61/2015 Data de Homologação: 03 de agosto de 2015 - Contrato nº 92

ORGAO(S) SOLICITANTE(S) SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
--

DESPESA: 1738 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Pelo presente, com base no processo licitatório supracitado, autorizo a execução dos serviços, com as seguintes especificações:

Lote	Item	Qtde	Uni	Descrição	Preço unit.	Preço total
16	1	50.00	HS	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA.	8,00	400,00

TOTAL GERAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:	400,00
--	--------

Observações: DESTINA-SE: A MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS CMEIS MUNICIPAIS

 Comprador	_____ Diretor	_____ Secretário	CORONEL VIVIDA, 17/08/15
--	------------------	---------------------	--------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO PARA PEDIDO DE EMPENHO Nº 6459/2015/6512/778
REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente, solicitamos a emissão do pedido de empenho, conforme os dados abaixo:

Fornecedor: 7883 - MANASSES GONCALVES DE MENEZES
Endereço: VEREADOR FAUSTINO DALLA VECCHIA, 40 - FLECK - CEP 85550000
Fone/Fax: 46 9978-3810 **CNPJ:** 22.648.947/0001-46

Processo:	85/2015 - Pregão nº 61 / 2015
Órgão Solicitante:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:	1738 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Condição de Pagamento:	Até o 10º dia útil do mês subsequente
Local de Entrega:	- Vários locais, conforme edital
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Data Homologação	03/08/15

Lote	Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Unitário	Total
16	1	50,00	HS	MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA.		8,0000	400,0000
Valor Total R\$.....							400,00

Material destina-se: À MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS CMEIS MUNICIPAIS.

Coronel Vivida, 17/08/2015

Assinatura de Soely Piva da Silva
Soely Piva da Silva
Diretora Dpto. de Educação
Recebido em 17/08/2015

SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Nome do Autorizador
+
Carimbo

Emissor: ADRIANE DEVERAS SILVEIRA

Local De Entrega : **CMEIS MUNICIPAIS**

PROTOCOLO Nº 10430115

Em: 06/11/15 h: 13:59

Patricia
FUNCIONÁRIO

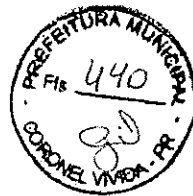


TERMO DE REVOGACAO E CANCELAMENTO DE PROCURACAO PARTICULAR.

MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180, Pessoa jurídica de direito privado estabelecia na Rua Vereador Faustino Dalla Vecchia, 40, Bairro Vila Operaria, neste município de Coronel Vivida – PR, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 22.648.947/0001-46, neste ato representado pelo proprietário MANASSES GONCALVES DE MENEZES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Faustino Dalla Vecchia, 40, Bairro Vila Operaria, neste município de Coronel Vivida –PR, portador do CPF 053.336.231-80 e do RG 10.584.103-5 SSP/PR, pelo presente termo de revogação e cancelamento de procuração particular, revoa e torna sem efeito, a partir desta data, a procuração passada em que foi nomeado como procurador **LINDOMAR FERREIRA**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida –PR, portador do CPF 027.670.569-67, para representa-lo perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ficando a mesma cancelada em definitivo.

Coronel Vivida, 06 de novembro de 2015.

MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180
MANASSES GONCALVES DE MENEZES
PROPRIETARIO



CARTA DE DESISTENCIA

PROTOCOLO Nº 10.944/15
Em: 19/11/15 às 16:08
Jm

FUNCIONÁRIO

MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180, Pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Vereador Faustino Dalla Vecchia, 40, Bairro Vila Operaria, neste município de Coronel Vivida – PR, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 22.648.947/0001-46, neste ato representado pelo proprietário MANASSES GONCALVES DE MENEZES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Faustino Dalla Vecchia, 40, Bairro Vila Operaria, neste município de Coronel Vivida –PR, portador do CPF 053.336.231-80 e do RG 10.584.103-5 SSP/PR, pela presente Carta de Desistência, manifestar formalmente a desistência de sua participação do certame Pregão 61/2015 Lote 13, tratando-se de ato unilateral.

A desistência da proposta deve-se ao fato de a empresa ter assumido outros compromissos.

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2015.

MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180
MANASSES GONCALVES DE MENEZES
PROPRIETARIO

PROTOCOLO Nº 069/16
Em: 12/03/16 h: 13:53

FUNCIONÁRIO

CARTA DE DESISTENCIA



MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida na Rua Vereador Faustino Dalla Vecchia, 40, Bairro Vila Operaria, neste município de Coronel Vivida – PR, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 22.648.947/0001-41, neste ato representado pelo proprietário MANASSES GONCALVES DE MENEZES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Faustino Dalla Vecchia, 40, Bairro Vila Operaria, neste município de Coronel Vivida – PR, portador do CPF 053.336.231-80 e do RG 10.584.103-5 SSP/PR, pela presente Carta de Desistência, manifestar formalmente a desistência de sua participação do certame Pregão 61/2015 Lote 16 (MAO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ELETRICISTA), tratando-se de ato unilateral.

A desistência da proposta deve-se ao fato de a empresa ter assumido outros compromissos.

Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2015.


MANASSES GONCALVES DE MENEZES 05333623180
MANASSES GONCAVES DE MENEZES
PROPRIETARIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
92/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015

Termo de Rescisão Unilateral e Parcial a Ata de Registro de Preços nº 92/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 61/2015, cujo objeto é o registro de preços para futuros e eventuais serviços gerais para a administração municipal, onde firmam, de um lado, o **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, como CONTRATANTE, e do outro, a empresa **MANASSES GONCALVES DE MENEZES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Faustino Dalla Vechia, 40 – Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.648.947/0001-46, neste ato representada pelo Sr. **Manasses Gonçalves de Menezes**, portador do CPF nº 053.336.231-80 e RG nº 10.584.103-5, como DETENTORA, conforme abaixo estipulado:

Considerando a carta de desistência protocolada em 19 de novembro de 2015, a qual solicita a desistência do LOTE 13, Item 01: mão-de-obra para reparos e alinhamento de meio fio de concreto e de pedra e Item 02: mão-de-obra para reparo de calçamentos em diversas ruas do perímetro urbano e rural;

Considerando a carta de desistência protocolada em 12 de janeiro de 2016, a qual solicitada a desistência do LOTE 16, Item 01: mão-de-obra para serviços de eletricitista;

Considerando que a DETENTORA não estava executando os serviços dos referidos;

RESOLVE:

Rescindir por ato unilateral e parcial os lotes 13 e 16 da ata de registro de preços nº 92/2015 de 06 de agosto de 2015, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1048



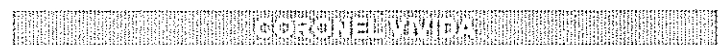
Página 72 / 162

PORTARIA Nº. 024/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º Designar a funcionária GLEISIMERY CARNEIRO FLORES para desdobrar seu padrão como secretária na Escola Municipal Antonio Marcelino Pontes, a partir de 22 de fevereiro de 2016 a 20 de dezembro de 2016 percebendo salário inicial da classe conforme dispõe o art. 14 da Lei 2.214/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.
Álvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia



PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

DATA: 01/02/16 ABERTURA: 17/02/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALMOÇOS PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2016, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE MARÇO DE 2016, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 12/2016, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	MAUROS DA SILVA EIRELI ME	22.500.595/0001-10	19,00	19.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

DATA: 03/02/16 ABERTURA: 19/02/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS, CONSTITUÍDO DE UM CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PBT DE 8.000 KG E COM COLETOR SOBRE O CHASSI, DESTINADO AO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 13/2016, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor.

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ICARVEL VEÍCULOS LTDA	34.935.432/0001-49	225.000,00	225.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

DATA: 04/02/16 ABERTURA: 22/02/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA INJETORA NOVA DA PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924H ANO 2009, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 14/2016, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PARANA EQUIPAMENTOS S.A	73.527.251/0005-09	16.700,00	16.700,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 20/2015

Pregão Presencial nº 10/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: F. ELLER SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.730.754/0001-77. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 25.02.2016 a 24.02.2017. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC, passando a ser de R\$ 14.697,25, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 176.367,00. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 334.815,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito

Termo de Rescisão Unilateral e Parcial a Ata de Registro de Preços nº 92/2015-Pregão Presencial nº 51/2015, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vivida e do outro, a empresa MANASSES GONCALVES DE MENEZES, inscrita no CNPJ nº 22.546.947/0001-46. Considerando a carta de desistência protocolada em 19.11.2015, a qual solicita a desistência do LOTE 13, item 01: mão-de-obra para reparos e alinhamento de meio fio de concreto e de pedra e item 02: mão-de-obra para reparo de calçamentos em diversas ruas do perímetro urbano e rural, Considerando a carta de desistência protocolada em 12.01.2016, a qual solicita a desistência do LOTE 16, item 01: mão-de-obra para serviços de eletricitista. Considerando que a DETENTORA não estava executando os serviços dos referidos, RESOLVE: Rescindir por ato unilateral e parcial os lotes 13 e 16 da ata de registro de preços nº 92/2015 de 05.08.2015, a partir de 22.02.2016. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ORÇAO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FIDE	Quota parte do PPA e educação	19.12.15	32.745,42
MEC/FIDE	Recurso do PPA EPPS - Coronel Vivida	29.12.15	11.730,40
MEC/FIDE	Contribuição de uma quarta parcela coberta	23.02.16	15.330,33

Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2016
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Contrato nº 06/2016 – Pregão Presencial nº 12/2016 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MAUROS DA SILVA EIRELI ME, CNPJ nº 22.500.595/0001-10. Objeto: preparação e fornecimento de almoços para o dia internacional da mulher 2016 a ser realizado no dia 12 de março de 2016. Valor total estimado R\$ 19.000,00. Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito



PREFEITURA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 008/2016, referente à Contratação de Empresa de Transporte Rodoviário de Passageiros para o Transporte Escolar no Município de Cruzeiro do Iguaçu, num total de até 213 dias letivos. Declarando vencedora a empresa, Montanha & Caçim Transportes Ltda ME, vencedora do Lote 01 com uma proposta no valor de R\$ 73.666,40 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesséis. LUIZ ALBERTI KASTNER PONTES - PREFEITO



PREFEITURA

DECRETO Nº 12624/2016

Concede Bolsa Auxílio à servidora Micheli Szczepkowski Favero Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, a servidora MICHELI SZCZEPKOWSKI FAVERO, matrícula funcional nº 13775-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.648.979-7/PR e do CPF/MF nº 059.095.169-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde/Posto de Saúde São Francisco do Bandeira, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, nos termos da legislação vigente.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesséis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito